# CONTACTE-NOS **(**) 255 187 725 https://www.gonor.pt/

# INOVAÇÃO PRODUTIVA

### **Objetivo**

São suscetíveis de apoio as **operações de natureza inovadora** que se traduzam na
produção de bens e serviços transacionáveis e
internacionalizáveis e com elevado valor
acrescentado e nível de incorporação nacional.

### Condições Específicas

- Demonstrar a viabilidade económicofinanceira da operação
- Autonomia Financeira ≥ 15%
- Certificado PME
- Não são elegíveis despesas anteriores à submissão da candidatura
- Projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes no caso de obras.
- Investimento mínimo 300.000€

### Tipologias de Projetos

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente.
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento.
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

## Área Geográfica

Portugal Continental.



### Incentivo

Apoio a fundo perdido (máximo 40%).

- Taxa Base: 25% para médias empresas e 30% para micro e pequenas empresas.
- Majorações:
  - Indústria 4.0 5%
  - Transição Climática 5%
  - o Criação Emprego Qualificado Entre 1 e 3 PTQ 2% | 4 ou + PTQ 5%
  - Capitalização PME 5%

### Despesas Elegíveis

- Máquinas e equipamentos, incluindo os custos necessários para os colocar em funcionamento
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento
- Software standard ou desenvolvido especificamente
- Direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente
- Custos incorridos com CC ou ROC na validação da despesa dos pedidos de pagamento
- Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

### **Candidaturas**

1<sup>a</sup> Fase: até **16/09/2024** 2<sup>a</sup> Fase: até **30/12/2024** 

